



RESOLUÇÃO Nº 129/10.

Aprova abertura do Curso Técnico em Informática – Subsequente, Campus Cascavel.

O CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e, tendo vista o contido no parecer exarado pela Conselheiro: Vicente Sandeski no processo nº 63.005789/2010-31:

RESOLVE:

Aprovar abertura do Curso Técnico em Informática – Subsequente, no Instituto Federal do Paraná, Campus Cascavel.

Sala de Sessões do Conselho, em 06 de dezembro de 2010.

Prof. Alipio Santos Leaf Neto,

Presidente/

RETIFICADA PELA
RESOLUÇÃO 161141